



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 81/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor do Assessoria Publica Treinamentos Ltda, inscrito sob o CNPJ nº 33.536.785/0001-70, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIR RAUBER
Data: 01/09/2025 14:24:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudir Rauber

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento